

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 28/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Elciane de Fátima Batista Gandra, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 12 de maio de 2026.

FRANCISCO
O
LOURENÇO
O BORGES
NETO:0347
6058697

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO (03476058697)
NO: CN=FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLUIDES, OU=RSB e CPF: 03476058697
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2026.05.14 08:08:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 28/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE
DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO
CIDESA PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação do primeiro colocado;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Elciane de Fátima Batista Gandra, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 12 de maio de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Ecione Cristina Martins Pedrosa

Código Identificador:3A74C1FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/05/2026. Edição 4274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>